

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2022**

**Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220002 – GND 3 – Custeio - Unidade Beneficiária: Congregação Redentorista – Obra Social Centro Nova Geração.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico referente à Programação SIGTV 320130820220002 – GND 3, Funcional Programática 08.244.5031.219G.3212. Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio da equipe profissional para manter o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do bairro Nova Rosa da Penha II e adjacências. . Período: junho de 2022 a maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 23 março de 2022.

  
**Sandra Maria Gomes Marques**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 31 de março de 2022.

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220002 – GND 3 – Custeio - Unidade Beneficiária: Congregação Redentorista – Obra Social Centro Nova Geração.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico referente à Programação SIGTV 320130820220002 – GND 3, Funcional Programática 08.244.5031.219G.3212. Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio da equipe profissional para manter o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do bairro Nova Rosa da Penha II e adjacências. Período: junho de 2022 a maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 23 março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 024/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas nº 946, nº 469 e nº 628. Objeto do projeto: Termo de colaboração para realização das atividades desenvolvidas junto às pessoas com Deficiência

Intelectual e/ou Múltipla e seus familiares. Período maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 23 março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 025/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

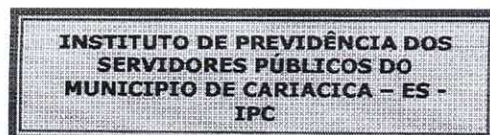
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar. Objeto do projeto: Termo de Fomento que visa a cessão de recursos financeiros para pagamento de combustível (gasolina), de 2 veículos pequenos, 01 (um) micro-ônibus, os quais serão utilizados para o transporte para as atividades desenvolvidas pela APAE de Cariacica, aos usuários, Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla Autista. Período maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica – ES, 23 março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, 51º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015



**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)